

ERRATA ATA 18/08/2026

**SESSÃO PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS
ASSISTENCIAIS PARA ATUAR NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM nº
04/2024 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Credenciamento do Hospital Infantil Waldemar Monastier, torna público para conhecimento dos interessados a retificação na Ata do dia 18/08/2026 referente ao Edital de Credenciamento nº04/2024 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços assistenciais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Monastier.

Ressaltamos que a medida visa garantir a transparência, a isonomia e o regular andamento do certame, sem qualquer prejuízo aos participantes. Diante do exposto, elabora-se a presente Errata.

Onde se lê:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	QTD DE VAGAS A DISTRIBUIR EM 18/08	QTDE EMPRESA	EMPRESA
01.01	ASSISTENTE DE FÁRMACIA	DIURNO	11	02	01	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE
					01	CAROLINA D'OLIVO DEL CLARO FISIOTERAPIA LTDA
		NOTURNO	04	01	01	R DE ANDRADE LTDA

Leia-se:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	QTD DE VAGAS A DISTRIBUIR EM 18/08	QTDE EMPRESA	EMPRESA
06.01	FISIOTERAPIA	DIURNO	11	02	01	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE
					01	CAROLINA D'OLIVO DEL CLARO FISIOTERAPIA LTDA
		NOTURNO	04	01	01	R DE ANDRADE LTDA

Curitiba, 01 de setembro de 2026

Pela Comissão de Credenciamento:

Assinado eletronicamente
Karina de Fátima Chiquitti Netzel
DG/HI/SESA

Assinado eletronicamente
Suelen Rodrigues da Silva
Membro da Comissão de Credenciamento

Correspondência 027/2026.

Documento: **ERRATADAATA1808_removed.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina de Fatima Chiquitti (XXX.185.239-XX)** em 01/09/2026 11:40 Local: SESA/HRI/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Suelen Rodrigues da Silva (XXX.280.519-XX)** em 01/09/2026 10:29 Local: SESA/HRI/COMISSAO.

Inserido ao documento **2.260.303** por: **Maria Fernanda Colatusso** em: 01/09/2026 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

68154ad23e8dc8a4d86165c9493723b5